

Pareceres Referenciais

Compilado de orientações jurídicas para padronização de procedimentos administrativos,
licitatórios e de parcerias

14
PARECERES

2020–26
PERÍODO

100%
CONFORMIDADE ON 55

Índice de Consulta Rápida

Nº	PARECER	MATÉRIA	NUP
1	155/2020	Protocolo de Intenções — Modelo de Minuta	23082.008851/2020-89
2	00001/2024	Pagamento de Exercícios Anteriores (> R\$ 70 mil)	23082.001480/2024-44
3	01.2025	Prorrogação de Contratos — Lei 14.133/2021	23082.002854/2026-19
4	02.2025	Prorrogação de Contratos — Lei 8.666/1993	23082.002855/2026-55
5	03.2025	Contratação Direta — Água e Esgoto	23082.002856/2026-08
6	04.2025	Contratação Direta — Energia Elétrica	23082.002857/2026-44
7	05.2025	Prorrogação de Ata de Registro de Preços	23082.002858/2026-99
8	06.2025	Pregão Eletrônico — Aquisições	23082.002860/2026-68
9	07.2025	Supressão de Objeto Contratual	23082.002860/2026-68
10	08.2025	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza	23082.002861/2026-11
11	09.2025	Adesão à Ata de Registro de Preços	23082.002862/2026-57
12	00001/2026	Redução da Jornada de Trabalho para 40h e Auxílio-Creche	23082.010070/2026-56
13	11.2025	Alteração de UASG — Apostilamento	23082.011032/2026-11
14	00400/2026 NOVO	Convênios de Concessão de Estágio	23082.023829/2026-61

1

PARECER 155/2020 PJ-UFRPE

NUP 23082.008851/2020-89

Protocolo de Intenções — Modelo de Minuta

FUNDAMENTAÇÃO

ON AGU nº 55/2014; art. 116 c/c art. 38, par. único, Lei nº 8.666/1993

TIPO

Parecer Referencial sobre modelo de minuta

APLICAÇÃO

Parcerias entre a UFRPE e instituições parceiras (públicas ou privadas, nacionais ou internacionais), formalizadas por meio de Protocolo de Intenções — sem transferência de recursos financeiros e sem assunção de obrigações específicas.

QUANDO UTILIZAR

Celebração de Protocolo de Intenções utilizando o modelo de minuta aprovado pelo Parecer, sem repasse financeiro, com o ateste expresso do gestor. Requisitos do modelo: objeto de cooperação científica/técnica/cultural; vigência máxima de 60 meses; publicação do extrato no DOU; foro da JFPE.

⚠ **Não utilizar quando:** documentação irregular ou discrepante; qualquer dúvida jurídica; qualquer modificação, mesmo mínima, no conteúdo das cláusulas do modelo aprovado; não observância a recomendação do Parecer — remeter à PF/UFRPE.

14

NOVO

PARECER 00400/2026/DICON

NUP 23082.023829/2026-61

Convênios de Concessão de Estágio

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 8º Lei nº 11.788/2008; Res. CONSU/UFRPE nº 699/2025; ON AGU 55/2014

TIPO

Parecer Referencial — dispensa de análise individualizada

APLICAÇÃO

Convênios de estágio celebrados pela UFRPE com instituições parceiras, sem repasse financeiro: (i) UFRPE como unidade concedente; (ii) UFRPE como instituição de ensino. Destinatário: CELPA/NURI.

QUANDO UTILIZAR

Celebração de convênio de concessão de estágio sem repasse financeiro, desde que a CELPA ateste expressamente nos autos que o caso se amolda ao Parecer Referencial, após conferência do Checklist Jurídico Prévio.

⚠ **Não utilizar quando:** (i) convênios com repasse financeiro; (ii) cláusulas atípicas não cobertas pelo referencial; (iii) dúvida jurídica. **Vedações:** citar Lei 14.133 ou 8.666 como fundamento; denominar "instrumento particular"; vigência indeterminada; prorrogação automática; foro estadual.

✓ **Checklist obrigatório** — Checklist Jurídico Prévio anexo ao Parecer deve ser preenchido e juntado aos autos como documento comprobatório.

12

NOVO

PARECER 00001/2026

NUP 23082.010070/2026-56

Redução da Jornada de Trabalho para 40h e Auxílio-Creche

REFERÊNCIA

Of.-Circ. nº 00012/2026/GAB/PFUFRPE

PRAZO LIMITE

Até 31/12/2026

JORNADA

Redução de 44h → 40h semanais, sem redução salarial

AUXÍLIO-CRECHE

R\$ 526,64/mês até 5 anos (IN SEGES 147 e 148/2026)

QUANDO UTILIZAR

Adequação de contratos terceirizados à jornada de 40h e/ou inclusão de auxílio-creche.

⚠ **Não utilizar quando:** (Jornada) escalas 12×36 e 24×72; obras. (Auxílio-Creche) sem mapeamento prévio de benefício congênere em norma coletiva.

Contratos e Aditivos

3

PARECER 01.2025

NUP 23082.002854/2026-19

Prorrogação de Contratos — Lei 14.133/2021

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

TIPO

Termo aditivo de prorrogação de vigência

QUANDO UTILIZAR

Contratos de prestação de serviços continuados e fornecimentos continuados, sem dúvidas jurídicas específicas.

⚠ **Não utilizar quando:** houver dúvida jurídica — encaminhar para análise individualizada.

4

PARECER 02.2025

NUP 23082.002855/2026-55

Prorrogação de Contratos — Lei 8.666/1993

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 57, II ou §4º da Lei 8.666/1993

TIPO

Prorrogação de vigência contratual

QUANDO UTILIZAR

Contratos de serviços continuados regidos pela Lei 8.666/1993, sem dúvidas jurídicas.

⚠ **Não utilizar quando:** houver dúvida jurídica — encaminhar para análise individualizada.

7

PARECER 05.2025

NUP 23082.002858/2026-99

Prorrogação de Ata de Registro de Preços

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 84, Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 22, Dec. nº 11.462/2023

TIPO

Termo aditivo de prorrogação de ARP

QUANDO UTILIZAR

Prorrogação de vigência de ARP vigentes, sem dúvida jurídica, dentro dos prazos legais

9

PARECER 07.2025

NUP 23082.002860/2026-68

Supressão de Objeto Contratual

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021

TIPO

Alteração quantitativa — supressão de objeto

QUANDO UTILIZAR

Redução quantitativa do objeto contratual, sem cumulação com outras alterações. Contratos de serviços e fornecimento.

⚠ **Não utilizar quando:** supressão cumulada com outras alterações; obras de engenharia; contratos sob a Lei 8.666/1993.

13

NOVO

PARECER 11.2025

NUP 23082.011032/2026-11

Alteração de UASG em Contrato — Apostilamento

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 136, III, da Lei nº 14.133/2021

INSTRUMENTO

Apostila — ato unilateral (dispensa anuência)

QUANDO UTILIZAR

Substituição de UASG gestora do contrato entre órgãos da mesma pessoa jurídica.
Apostilamento direto sem análise jurídica.

⚠ **Não utilizar quando:** aditivos com objeto plúrimo (outras alterações além da UASG) — encaminhar para análise jurídica normal.

Contratações Diretas e Aquisições

5

PARECER 03.2025

NUP 23082.002856/2026-08

Contratação Direta — Água e Esgoto

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

TIPO

Inexigibilidade de licitação

QUANDO UTILIZAR

Inexigibilidade de licitação para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário.

⚠ **Não utilizar quando:** outros tipos de contratação de serviços de água e saneamento não cobertos pela inexigibilidade.

6

PARECER 04.2025

NUP 23082.002857/2026-44

Contratação Direta — Energia Elétrica

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133/2021

TIPO

Inexigibilidade de licitação

QUANDO UTILIZAR

Inexigibilidade para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

8

PARECER 06.2025

NUP 23082.002860/2026-68

Pregão Eletrônico — Aquisições

MODALIDADE

Pregão eletrônico (bens comuns)

CRITÉRIO

Menor preço

LIMITE

Até R\$ 1.000.000,00

BASE NORMATIVA

Lei 14.133/2021

QUANDO UTILIZAR

SRP para aquisição de bens comuns com critério de menor preço, até R\$ 1 milhão.

⚠ **Não utilizar quando:** gêneros alimentícios; soluções de TIC; gás liquefeito de petróleo; aquisições internacionais.

10

PARECER 08.2025

NUP 23082.002861/2026-11

Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza

MODALIDADE

Pregão eletrônico com SRP

CRITÉRIO

Menor preço

LIMITE

Até R\$ 1.000.000,00

BASE NORMATIVA

Lei nº 14.133/2021

QUANDO UTILIZAR

Exclusivamente para gêneros alimentícios e produtos de limpeza em procedimentos padronizados.

⚠ **Não utilizar quando:** refeições prontas; gás LP; ração animal/sementes; terapia enteral nutricional; chamada pública (dispensa).

11

PARECER 09.2025

NUP 23082.002862/2026-57

Adesão à Ata de Registro de Preços

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133/2021 e Dec. 11.462/2023

TIPO

Adesão ("carona") à ARP

QUANDO UTILIZAR

Adesão a ARP de outro órgão para bens comuns, sem entrega imediata.

⚠ **Não utilizar quando:** soluções de TIC (processo próprio); obras e serviços de engenharia; aquisição para entrega imediata.

Procuradoria Federal junto à UFRPE · PF/UFRPE/PGF/AGU · 2026

Aplicáveis exclusivamente em casos sem dúvidas jurídicas específicas, conforme ON AGU nº 55/2014 e Portaria PGF nº 262/2017.

Havendo dúvida, o processo deverá ser encaminhado para análise jurídica individualizada.

Documento atualizado em agosto de 2026